

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Neuza Correa**, residente do Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Neuza Correa**, residente do Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá - MT, presta relevante trabalho à comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitude que merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo apoio dos pares para aprovação da presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual